



Handwritten initials or signatures in the top right corner.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

-----**Ata n.º 2**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas **10:00 horas**, reuniu na sala de reuniões do Gabinete do Adjunto da Administração Pública do Porto Santo o júri do *procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira de assistente operacional, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, previsto ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Adjunto da Administração Pública do Porto Santo, aberto pelo Aviso n.º 1047/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, Suplemento, n.º 236, de 28 de dezembro, composto pela Dr.ª Siliany Alejandra Melim Coelho, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta ao Gabinete do Secretário das Finanças no Porto Santo, na qualidade de Presidente, pela Dra.ª Fátima Estanislau Rebolo Soares Baptista, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta ao Gabinete do Secretário das Finanças no Porto Santo, e pelo Sr. Jorge Nuno Batista, Coordenador Técnico do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta ao Gabinete do Secretário das Finanças no Porto Santo, na qualidade de vogais efetivos.* -----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade adotar a seguinte Ordem de Trabalhos: - -----

-----**Ponto Único** – Análise dos requerimentos de candidatura entregues e verificação dos requisitos exigidos no aviso de abertura.-----

-----Iniciada a discussão do Ponto Único da Ordem de Trabalhos, o júri passou à análise das candidaturas.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

-----Conforme consta da lista de verificação de candidaturas, que se anexa, o júri constatou o seguinte: -----

- a) Foram apresentadas 48 candidaturas ao presente procedimento concursal;
- b) Numa análise geral, o júri verificou que todas as candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto no aviso de abertura, o qual decorreu ente 28 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022; -----
- c) No que respeita à formalização das candidaturas, todos os candidatos apresentaram corretamente as candidaturas através do formulário de candidatura obrigatório da Secretaria Regional das Finanças, conforme estipulado no ponto 8.do aviso de abertura; -----
- d) No concerne à área de recrutamento, todos os candidatos preenchem o requisito do ponto 6., do aviso de abertura. Concretamente, os 48 candidatos não possuem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; -
- e) Quanto aos requisitos gerais de admissão previstos no ponto 5.1, todos os candidatos, declararam reunir os requisitos das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do mesmo aviso e comprovaram documentalmente reunir aqueles requisitos, de admissão e conseqüentemente também cumprem o estipulado no n.º 1 do art.º 17.º no 1 e na alínea a) do n.º 8 do art.º 20.º e no art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 , de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----
- f) Quanto aos requisitos especiais de admissão previstos no ponto 5.2. do aviso de abertura, possuir 12.º ano de escolaridades ou curso que lhe seja equiparado, o júri verificou que 47 dos candidatos reúnem o requisito especial exigido no ponto 5.2-----
- g) -----No que respeita aos requisitos de admissão/documentos a juntar à candidatura, o júri constatou que 1 candidato (Hugo Severim da Mata) não apresentou o Curriculum Vitae datado e assinado , exigido na alínea b) do ponto 9. do aviso de abertura o que determina, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 17.º e no n.º 1 e na alínea a) do n.º 8 do art.º 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

----Após a verificação supra e em conformidade com a mesma, o júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 2 do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, admitir ao procedimento concursal, em virtude de as respetivas candidaturas se encontrarem em conformidade com o estipulado no aviso de abertura e se encontrarem reunidos os requisitos de admissão, os 47 candidatos, e solicitar ao Candidato (Hugo Severim, da Mata) o envio do novo Curriculum Vitae datado e assinado, constantes do anexo I – Projeto Lista de Candidatos admitidos e Excluído:-----

- Adriano Laurentino Melim-----
- Alberto Filipe Vieira Carmo-----
- Alcides José Escórcio Vasconcelos-----
- Aldónio Drumond Velosa-----
- Alex André Melim Oliveira-----
- Almícar Rúben Gouveia Marques-----
- André Filipe Melim Câmara-----
- André Filipe Menezes Bento-----
- António Cristiano Azevedo Melim-----
- António Inácio de Vasconcelos-----
- Bruno Miguel Melim Dias-----
- Carlos Alberto dos Santos Drumond-----
- Carlos Alberto Vieira Gonçalves Lopes-----
- Carlos Jorge dos Santos Melim-----
- Danilo José Sousa Melim-----
- Énio José Oliveira Drumond-----
- Fábio Miguel dos Santos Melim-----
- Filipe Donato Rodrigues Silva-----
- Filipe José Dias Neves-----
- Filipe Manuel Peixoto Machado-----
- Filipe Miguel Melim Vasconcelos-----
- Hugo Daniel Vasconcelos Ornelas-----
- Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

-----Hugo Severim da Mata-----
-----Inácio Coelho de Vasconcelos-----
-----Ivo Daniel Rodrigues Drumond-----
-----João Rogério de Melim-----
-----João Manuel de Oliveira Dias-----
-----José António Rodrigues-----
-----José Carlos Velosa Castro-----
----- José Duarte Rodrigues Mendonça-----
-----José Norberto Barcelos Vasconcelos-----
-----Luís Miguel Ramos do Rosário-----
-----Luís Miguel Vieira-----
-----Manuel Paulo de Olim Spínola-----
-----Marco Paulo Pestana Leão-----
-----Marco Paulo Rodrigues Ornelas-----
-----Marco Silvano Sousa Costa-----
-----Mário João Rodrigues de Sousa-----
-----Milton Lobato Faria-----
-----Nelson Alberto Brito Dias-----
-----Pedro Henrique Santos Melim-----
-----Rui Cristiano Melim Oliveira-----
-----Rui Nelson Drumond Vares-----
-----Rui Nelson Rodrigues Mendonça-----
-----Sérgio Adriano Drumond e Silva-----
-----Tiago Manuel Martins Velez-----
-----Relativamente aos candidatos que não têm habilitações literárias exigidas
(escolaridade incompleta), o júri deliberou que os mesmos notificados pessoal da
decisão de intenção de exclusão caso no prazo de 10 dias úteis nada digam sobre
esta decisão: Estes candidatos constam na parte II do ANEXO Projeto de Lista de
Candidatos e Excluídos-----
-----João Filipe Dias Mendonça-----



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

----- Finalmente, o júri de deliberou, que o caso que constam na parte II, nada digam, a decisão de exclusão tornar-se-á definitiva, passando à notificação dos candidatos que constam na parte I do Anexo-Projeto de lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, que se converterá automática, e sem qualquer formalidade, em lista final de Candidatos Admitidos e Excluídos, passando-se à aplicação dos métodos de seleção-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri-----

-----**O Presidente**-----

-----Dr.ª Sílfiy Alejandra Melim Coelho-----

-----**O Vogal**-----

-----Dr.ª Fátima Estanislau Rebólo Soares Baptista-----

-----**O Vogal**-----

-----Jorge Nuno Batista-----

ANEXOS:

- Anexo I: Lista de candidatos admitidos
- Anexo II Lista de Candidatos excluídos

GA 9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO
ANEXO I

CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Parte I: Candidatos Admitidos

1. Adriano Laurentino Melim
2. Alberto Filipe Vieira Carmo
3. Alcides José Escórcio Vasconcelos
4. Aldónio Drumond Velosa
5. Alex André Melim Oliveira
6. Almícar Rúben Gouveia Marques
7. André Filipe Melim Câmara
8. André Filipe Menezes Bento
9. António Cristiano Azevedo Melim
10. António Inácio de Vasconcelos
11. Bruno Miguel Melim Dias
12. Carlos Alberto dos Santos Drumond
13. Carlos Alberto Vieira Gonçalves Lopes
14. Carlos Jorge dos Santos Melim
15. Danilo José Sousa Melim
16. Énio José Oliveira Drumond
17. Fábio Miguel dos Santos Melim
18. Filipe Donato Rodrigues Silva
19. Filipe José Dias Neves
20. Filipe Manuel Peixoto Machado
21. Filipe Miguel Melim Vasconcelos
22. Hugo Daniel Vasconcelos Ornelas
23. Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega
24. Hugo Severim da Mata
25. Inácio Coelho de Vasconcelos
26. Ivo Daniel Rodrigues Drumond



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

27. João Rogério de Melim
28. João Manuel de Oliveira Dias
29. José António Rodrigues
30. José Carlos Velosa Castro
31. José Duarte Rodrigues Mendonça
32. José Norberto Barcelos Vasconcelos
33. Luís Miguel Ramos do Rosário
34. Luís Miguel Vieira
35. Manuel Paulo de Olim Spínola
36. Marco Paulo Pestana Leão
37. Marco Paulo Rodrigues Ornelas
38. Marco Silvano Sousa Costa
39. Mário João Rodrigues de Sousa
40. Milton Lobato Faria
41. Nelson Alberto Brito Dias
42. Pedro Henrique Santos Melim
43. Rui Cristiano Melim Oliveira
44. Rui Nelson Drumond Vares
45. Rui Nelson Rodrigues Mendonça
46. Sérgio Adriano Drumond e Silva
47. Tiago Manuel Martins Velez

Parte II: Candidatos Excluídos

1. João Filipe Dias Mendonça